



RESOLUÇÃO Nº 074/03
(Autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)

**INSTITUI O DIPLOMA “TERCEIRA IDADE
EM AÇÃO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lavras decreta:


Art. 1º - Fica instituído o Diploma de Terceira Idade em Ação, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Lavras a pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em pleno exercício de suas atividades.

Parágrafo único – Cada vereador escolherá 3 (três) pessoas com mais de sessenta e cinco anos a serem homenageadas, devendo seus nomes serem aprovados em Plenário.

Art. 2º - Os Diplomas referidos no artigo primeiro desta Resolução, serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal de Lavras, especialmente convocada para a ocasião.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 01 de setembro de 2003


Paulo Antônio Cerqueira
Presidente


Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

01/09/03


Secretaria